

Introdução

Os últimos três anos do ambiente político-social brasileiro foram intensos. E seguem sob essa tensão, especialmente em relação às investigações, processos, condenações, prisões e alegações conectadas à chamada Operação Lava-Jato.

O foco aqui, diga-se logo, é buscar afastar-se das análises mais apaixonadas e sectárias tão presentes no ambiente de discussão social atual, algo especialmente amplificado pelo largo uso das mídias sociais, uma espécie de nova ágora em que todos têm liberdade para se manifestar, mas a qualidade, e principalmente a veracidade, do que se possa alegar é de difícil ou às vezes inviável apuração.

Pretende-se aqui, a partir de uma visão fática concreta, de uma análise dos fatos, se construir algumas reflexões que, espera-se, possam representar uma visão mais científica, acadêmica e ponderada sobre tais fatos, sem preocupações ou compromissos em defender esta ou aquela ideologia política ou, menos ainda, partidária.

Se o presente trabalho estimular reflexões outras sobre o mesmo tema, ou conjunto de temas aqui trazidos, plenamente cumpridos estarão seus propósitos.

1. *Terra em transe*: o Brasil de 2013 a 2016

Em 1967, o falecido cineasta Glauber Rocha lançava um filme que viria a tornar-se verdadeiro ícone do cinema brasileiro, *Terra em Transe*. O enredo do filme é simples: o senador Porfírio Diaz (Paulo Autran) detesta seu povo e pretende tornar-se imperador de Eldorado, um país localizado na América do Sul. Porém existem diversos outros homens que também querem este poder, e resolvem enfrentá-lo.

Enquanto isso, o poeta e jornalista Paulo Martins (Jardel Filho), ao perceber as reais intenções de Diaz, muda de lado, abandonando seu antigo protetor. A trama acima desenhada é desenvolvida de modo dramático, intenso, barroco, bem ao estilo de Glauber.

Mas o que isso tem a ver com a democracia recente no Brasil? Alguma coisa parece ter a ver, especialmente a dramatização do enredo, os extremismos de ações e de opções ideológicas, bem como, claro, o desfecho em alta voltagem de todo esse processo com o *impeachment* de Dilma Rousseff.

Em 2013 a sociedade brasileira foi tomada por um movimento que nem era totalmente desconhecido, mas que ressurgia com renovada força: a manifestação pretensamente carente de ideologia política, espontânea em sua organização e assumidamente apartidária.

Nomeada como “manifestações dos 20 centavos” – por conta da tarifa de ônibus que havia sido reajustada em R\$ 0,20 – “manifestações das placas” ou “jornadas de junho”, foi um movimento que, de algum modo, ecoou outros movimento mundiais, seguindo a mesma lógica de forte apoio das mídias sociais e *internet*, bem como “propagação viral” de protestos, como a Primavera Árabe, no mundo árabe, *Occupy Wall St*, nos Estados Unidos, e *Los Indignados*, na Espanha¹.

O leque de temas presentes nas manifestações era extremamente amplo. Como causas, se apontavam aumentos nas tarifas de transporte público; transporte público insuficiente e de má qualidade; repressão policial violenta aos protestos; serviços públicos (em geral) de má qualidade; gastos públicos exorbitantes em grandes eventos esportivos internacionais; taxas elevadas de corrupção política e impunidade.

Mas motes como “quero hospital, não quero copa” (alusão à copa do mundo de futebol a se realizar em 2014); “o povo unido não precisa de partido”; “verás que um filho seu não foge à luta”; “desculpe o transtorno, estamos construindo um país”, tomaram conta da pauta de reivindicações, dando o tom amplo e inespecífico das manifestações, algo bastante compreensível por sua própria espontaneidade. Maria da Glória Gohn comenta²:

O crescimento das manifestações levou à ampliação das demandas com um foco central: a má qualidade dos serviços públicos, especialmente transportes, saúde, educação e segurança pública. As manifestações fazem parte de uma nova forma de movimento social, que se caracteriza por participação de uma maioria de jovens escolarizados, predominância de camadas médias, conexão por e em redes digitais, organização horizontal e de forma autônoma, e crítica às formas tradicionais da política da atualidade – especialmente os partidos e os sindicatos.

Muito embora, àquela época, os governos (federal, estadual, municipal) então vigentes tenham procurado responder de forma positiva aos anseios dos manifestantes, não somente congelando o valor da tarifa, mas agindo no sentido de atender certas demandas, culminando, por exemplo, com o engavetamento da PEC 37 que limitava os poderes de investigação do Ministério Público, bem como tornando a corrupção crime hediondo, o fato é que as manifestações não foram bem compreendidas pelo mundo político.

¹ Disponível em http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/06/130623_protestos_pressreview_bg.shtml, acesso em 1º de novembro de 2016.

² **A sociedade brasileira em movimento: vozes das ruas e seus ecos políticos e sociais**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v27n71/a13v27n71.pdf>. Acesso em 1º de novembro de 2016.

De fato, Rui Falcão, presidente do PT, incentivou a militância petista a “*engrossar os protestos*” e “*identificar as demandas e seus interlocutores*”, enquanto Jacques Wagner, governador da Bahia na ocasião, e também petista, dizia que era preciso “*se evitar a glamourização do movimento*”, sendo necessário “*organizar a demanda, senão vira Woodstock*”³.

Concretamente, as manifestações de junho de 2013 foram inéditas, marcantes, relevantes, mas não geraram impacto imediato no universo político-social. Em verdade, se bem lidos os fatos posteriores ao movimento, fica clara a influência das ideias centrais ali veiculadas na dinâmica político-social observada, mas nenhuma das reivindicações articuladas foi efetivamente atendida ou, nem mesmo, ingressaram na pauta das discussões formais junto ao Congresso ou nos canais formais democráticos.

No momento seguinte, a Copa do Mundo de Futebol transcorreu sem maiores intercorrências, exceção feita a uma inédita vaia a então presidente da República Dilma Rousseff, por ocasião da solenidade de abertura do evento, o que, bem de se ver, já havia sido observado cerca de um ano antes por ocasião da abertura da Copa das Confederações⁴.

A vaia à Dilma dividiu opiniões, mas indicou uma cisão no que se refere à sua imagem junto à população, cujos desdobramentos históricos mostraram ser algo irreversível. Em seu primeiro mandato, Dilma conseguiu imprimir uma marca pessoal e, em boa medida, desvinculada de Lula, seu antecessor e “padrinho político”.

Com um estilo austero e de valorização da ética, sua administração foi bem recebida, trazendo consigo inclusive uma espécie de promessa de aprofundamento do projeto popular petista de política, logrando materializar o que Lula não havia conseguido em seus dois mandatos, especialmente no campo da inclusão social. O professor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Eduardo Costa Pinto, bem observa este aspecto⁵:

À época, o estilo contundente da Dilma, em comparação com o estilo conciliador de classes adotado pelo ex-presidente Lula, sinalizaria, para

³ Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/06/1298677-jacques-wagner-critica-adesao-do-pt-a-manifestacoes-pelo-pais.shtml>, acesso em 1º de novembro de 2016.

⁴ Disponível em <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/06/dilma-e-hostilizada-durante-abertura-da-copa-do-mundo-em-sao-paulo.html>, acesso em 15 de dezembro de 2016.

⁵ PINTO, Eduardo Costa. **Dilma: de “coração valente” à “presidenta acuada”**. Disponível em http://www.academia.edu/14967341/Dilma_de_cora%C3%A7%C3%A3o_valente_%C3%A0_presidenta_acuada, acesso em 15 de dezembro de 2016. O governo Lula não é o nosso foco aqui, eis que recortamos um período temporal posterior aos seus dois mandatos, mas sua política de inclusão das classes menos abastadas, especialmente a chamada “ascensão da classe C”, mostrou-se bem-sucedida, o que se diluiu com Dilma. Para melhor análise dessa política inclusiva de Lula, ver BOITO JR., A. Governos Lula: a nova burguesia nacional no poder. In: BOITO JR., A; GALVÃO, A. (Orgs.). **Política e classes sociais no Brasil dos anos 2000**. Alameda Casa Editorial: São Paulo, 2012.

muitos, uma nova etapa de medidas econômicas e reguladoras que poderiam domesticar o excludente capitalismo brasileiro (caracterizado por altas taxas de rentabilidades, especialmente do segmento bancário-financeiro; elevada concentração da renda e da propriedade; e elevada pobreza, a despeito das melhorias sociais verificadas nos anos anteriores). Dilma estaria indo além do Lula, rompendo o “acordo” entre a cúpula do Partido dos Trabalhadores (PT) – comandada pelo ex-presidente e por Dirceu – e os setores dominantes brasileiros; e avançando na estratégia de desenvolvimento sustentado e inclusivo para a população brasileira.

Experimentando uma mescla de desgaste do modelo anterior político-social, herdado de seu antecessor, com outras fontes de atrito, de amplo espectro, caminhando desde aspectos de ambiente exterior desfavorável, passando por decisões administrativas equivocadas e chegando em elementos pessoais problemáticos⁶ – bem distintos do carisma e da habilidade de Lula – Dilma ingressa na campanha eleitoral de 2014 num clima extremamente desfavorável, o que só poderia gerar o observado na sequência: a mais agressiva campanha política para Presidente da República da história da recente democracia brasileira.

2. Reeleição de Dilma, os protestos de 2015 e o *impeachment*

Superando esse clima adverso, Dilma se reelege. A superação mencionada, nada obstante, mostrou-se bastante relativa. Não apenas o resultado da eleição foi “apertado” em relação ao candidato derrotado Aécio Neves (Dilma 51,64% x Aécio 48,36%), como as condições sociais e econômicas se deterioravam rapidamente, mais uma vez por força de decisões administrativas equivocadas, bem como em decorrência das atividades investigativas da operação Lava-Jato, cujas prisões e delações de personagens ligados ao universo político se faziam presentes de modo cada vez mais intenso.

O foco deste estudo não é fazer minudente análise do processo que levou ao *impeachment* de Dilma, mas apenas destacar alguns fatos marcantes relacionados a tal evento. Inicialmente, fica claro, obviamente desde um ponto de vista do presente para o passado, que Dilma e o PT não consideraram, com a relevância pertinente, as manifestações populares que se sucederam à eleição de 2014, bem como – e talvez seja este o elemento principal – não houve articulação suficientemente adequada do governo Dilma junto ao Congresso Nacional,

⁶ Eduardo Costa Pinto, op. cit., observa, sobre Dilma que “*no campo da habilidade política a presidenta mostrou-se um desastre. A sua incapacidade de dialogar mostrou-se impressionante. Não recebia deputados e senadores, até mesmo do seu partido. O governo foi perdendo votações e sua capacidade de pautar agendas no Congresso Nacional, ampliando a insatisfação no âmbito da cena política*”.

notadamente junto ao até então aliado, deputado Eduardo Cunha, àquela ocasião presidente da Câmara Federal de Deputados.

Com uma economia agora refém dos eventos políticos, um quadro social em rápida deterioração e um clima de enfrentamento ao qual se poderia nominar de “3º turno” das eleições, Dilma, como já dito, seguia resistindo em enxergar o quadro todo de modo mais realista e, comprovando esse alheamento da realidade, em meados de junho de 2015, em plena efervescência da crise de seu governo, a ex-presidente adotou tom de enfrentamento em relação ao Congresso Nacional, sem ter força política para tanto⁷.

Enquanto isso, sob intensos protestos do governo, do PT e seus aliados, o processo de *impeachment* seguia seu rumo na Câmara dos Deputados, restando inicialmente aprovado junto à comissão criada para a sua análise em 11 de abril de 2016 e, posteriormente, aprovado também pelo plenário da mesma casa legislativa em 17 de abril de 2016.

Encaminhado ao Senado, o veredito foi o mesmo da Câmara, com aprovação na comissão específica em 4 de agosto de 2016 e, finalmente, culminando com o julgamento propriamente dito, o que demandou seis dias de discussões, deliberações, oitiva de testemunhas, cujo resultado foi a aprovação do afastamento da presidente de suas funções em 31 de agosto de 2016.

Ao longo de todo o processo de afastamento, a defesa de Dilma manejou diversos recursos junto ao STF, inclusive ao final visando rediscutir o mérito da decisão tomada pelo Senado Federal, mas não logrou êxito, tendo sido o afastamento considerado como matéria de competência exclusiva do Senado, sem possibilidade de qualquer tipo de análise e menos ainda modificação pela Suprema Corte brasileira⁸. Outros senadores, opositores do Governo Dilma, acionaram o STF para que a pena de inabilitação para exercício de função pública, não aplicada pelo Senado à Dilma, fosse reconhecida como cabível ao caso, vindo em tal situação inclusive uma “anomalia jurídica”⁹.

⁷ Em 7 de julho de 2015, em entrevista concedida ao Jornal Folha de São Paulo, Dilma comentou o seguinte: “*Eu não vou cair. Eu não vou, eu não vou. As pessoas caem quando estão dispostas a cair. Não estou. Isso é luta política (...) e venha tentar. Venha tentar. Se tem uma coisa que eu não tenho medo é disso. Não conte que eu vou ficar nervosa, com medo. Não me aterrorizam*”. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/07/1652516-eu-nao-vou-cair-isso-ai-e-moleza-afirma-dilma.shtml>, acesso em 12 de dezembro de 2016.

⁸ O próprio sítio eletrônico do Senado, sob o título “*Onze ações questionam o julgamento do impeachment de Dilma Rousseff no STF*”, relata que após o afastamento de Dilma diversas ações foram manejadas junto ao STF, de um lado objetivando anular o julgamento e, de outro, visando acrescer à pena de afastamento também a pena de perda do direito de exercer função pública por 8 (oito) anos. Disponível em <http://www12.senado.leg.br/noticias/videos/2016/09/onze-aco-es-questionam-o-julgamento-do-impeachment-de-dilma-rousseff-no-stf>, acesso em 20 de dezembro de 2016.

⁹ Disponível em <http://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2016/08/juristas-questionam-permissao-para-dilma-voltar-exercer-funcao-publica.html>, acesso em 20 de dezembro de 2016. A

Mais especificamente no campo da democracia, ou da dinâmica democrática, o que vimos no episódio do *impeachment* de Dilma Rousseff foi a instalação de um clima de enfrentamento totalmente inédito na história recente do país, especialmente após a chamada redemocratização, observada com o final do governo militar (1964-1985).

Os prosélitos de Dilma passaram a trabalhar com a narrativa do “golpe” para se referir ao *impeachment*. A entidade “Mapa da Democracia”, por exemplo, desenvolveu um pequeno questionário para fundamentar a visão de que Dilma era vítima de um “golpe parlamentar” e que não havia crime de responsabilidade a justificar a instauração de um processo de afastamento¹⁰:

A presidenta Dilma é acusada de algum crime? Não. O processo de impeachment em andamento acusa a gestão da presidência da república de uso de “pedaladas fiscais”. Pedaladas fiscais são atrasos no repasse do Tesouro a bancos públicos encarregados da operação financeira de alguns programas sociais. Pode-se argumentar que é uma maneira de cumprir artificialmente o orçamento, mas não é crime de responsabilidade. Portanto, não, a presidenta Dilma não é acusada de nenhum crime.

Ainda num campo mais subjetivo, surgiram análises indicando estar sendo Dilma vítima até mesmo de uma certa misoginia. Com efeito, para Maurício Gonçalves Saliba e Brunna Rabelo Santiago, pesquisadores, “um dos principais inimigos do governo Dilma foi a misoginia, o discurso de ódio que ultrapassa comportamentos machistas cotidianos, chegando ao ponto de extirpar do poder uma mulher eleita democraticamente”, e concluem referidos estudiosos que “para a sociedade patriarcal, a política representa um campo masculino, onde mulheres jamais serão bem-vindas”¹¹.

De um ponto de vista mais técnico, a defesa de Dilma buscava identificar a inexistência de crime de responsabilidade, bem como a descaracterização das chamadas “*pedaladas fiscais*” como operações de crédito, sendo, por esta linha de interpretação, meros remanejamentos de recursos feitos pela União a fim de manter em atividade diversos programas sociais de sua titularidade, como Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, dentre outros.

respeito do tema, nos autos do MS 34430, a relatora, Ministra Rosa Weber, negou liminar para anular o “fatiamento” da decisão do Senado, o que permitiu a apreciação em separado do afastamento da presidente Dilma e, de outro lado, da pena de afastamento das funções públicas por oito anos.

¹⁰ Disponível em <http://www.mapadademocracia.org.br/entenda-o-golpe/>, acesso em 20 de dezembro de 2016.

¹¹ SALIBA, Maurício Gonçalves e; SANTIAGO, Brunna Rabelo. **Bailarinas não fazem política? Análise da violência de gênero presente no processo de impeachment de Dilma Rousseff**. Disponível em <http://apps.unibrasil.com.br/ojs235/index.php/rdfd/article/view/916/482>, acesso em 30 de novembro de 2016. A própria ex-presidente, logo após a votação final no Senado Federal que decidiu por seu afastamento, declarou ter sido vítima de um golpe “misógino, homofóbico e racista”. Disponível em <http://tvbrasil.abc.com.br>, acesso em 30 de novembro de 2016.

Ricardo Lodi Ribeiro, professor da UFRJ e integrante da equipe de defesa de Dilma, sempre pontuou este aspecto e, em artigo seu publicado no Conjur, reafirmou a necessidade de se caracterizar operação de crédito como algo diverso do que foi feito pelo governo de Dilma¹²:

Não se pode confundir operação de crédito, que tem um regramento jurídico próprio, inclusive quanto à vedação contida no artigo 36 da LRF, com o nascimento de um crédito em decorrência de um inadimplemento contratual, que, obviamente, não sofre as mesmas restrições. A União, como qualquer outro contratante, deve responder pelo inadimplemento das obrigações por ela assumidas com as instituições financeiras que contrata, ainda que seja controladora dessas entidades.

Em alentado parecer sobre o tema¹³, ou seja, o *impeachment* da então presidente da república, Dilma Rousseff, o jurista e professor da PUC/SP, Pedro Serrano, contratado pelo PT para emitir uma opinião técnica sobre o caso, concluiu pela inexistência dos requisitos de instauração e processamento do procedimento em tela.

O professor destacado inicia seu estudo observando inexistir ato punível praticado pela presidente e que “*não se pode atribuir à Presidenta da República a responsabilidade por atos praticados por outros agentes da Administração Pública, para os quais a legislação determine consequências próprias, específicas*”. Vejamos alguns outros trechos do parecer:

(...) a aplicação do chamado impeachment à Presidenta da República em face da prática de conduta típica e ilícita no exercício de suas funções é um recurso excepcional e que demanda o acolhimento de uma compreensão da Constituição da República à luz dos princípios republicano e democrático, devendo-se evitar a compreensão literal e isolada dos seus artigos 85 e 86 e da Lei n.º 1.079/50.

A abertura de créditos suplementares ocorreu em estrita observância às disposições normativas de regência, não havendo violação ao inciso V do art. 167 da Constituição da República e ao art. 4º da Lei n.º 13.115/2015.

Os programas sociais viabilizados por meio do fluxo de caixa de compensação que existe entre a União e o BNDES, o BB e a CEF são operacionalizados por meio da utilização de chamadas contas de suprimento de fundos.

(...) não se identifica conduta dolosa da Presidenta da República na abertura de créditos suplementares, o que ocorreu por meio da edição de quatro decretos em 27.7.2015 e de dois decretos em 20.8.2015, o que é afastado pelo

¹² RIBEIRO, Ricardo Lodi. **Pedaladas hermenêuticas no pedido de impeachment de Dilma Rousseff**. Disponível em <http://www.conjur.com.br/2015-dez-04/ricardo-lodi-pedaladas-hermeneuticas-pedido-impeachment>, acesso em 14 de setembro de 2016.

¹³ Disponível em <https://blogdotarso.com/2015/12/06/jurista-pedro-serrano-emite-parecer-contra-o-impeachment-de-dilma/>, acesso em 14 de setembro de 2016.

amparo em pareceres técnicos e jurídicos exarados nos respectivos processos administrativos.

De outro lado, várias entidades defensoras do *impeachment* argumentavam por sua estrita legalidade. Vejamos abaixo trecho de texto do professor George Humbert que bem sintetiza as linhas principais de sustentação do afastamento como um instrumento próprio da democracia e plenamente cabível no caso de Dilma¹⁴:

Dois atores fundamentais nos respondem que o impeachment não é golpe: o povo e a Constituição. O povo, via os seus representantes, fez a Constituição que previu e disciplina o processo de impeachment, bem como elegeu os congressistas, que irão dizer do cabimento e da procedência, ou não, de cada pedido. Esse mesmo povo e a sua Constituição em vigor, criou e decide o impeachment. E o povo, cujo poder é soberano, baseado na Constituição, instrumento jurídico e político de expressão da vontade soberana do povo, nos dizem, de forma clara, ao ensejo dos artigos 85, 52 e 51 da Lei Maior: impeachment não é golpe, é parte da democracia.

O tradicional jornal britânico The Economist observou que não parece ter ocorrido um golpe no Brasil. Começa dizendo “*não, seu impeachment [de Dilma] não foi um golpe, de modo algum*” e prossegue: “*o processo durou nove meses, de acordo com a Constituição e supervisionado pela Corte Suprema [Supremo tribunal Federal], cuja maioria dos membros foi nomeada por Rousseff ou Luiz Inácio Lula da Silva*”, observando por fim ter sido ele “*seu predecessor e líder fundador de seu partido de esquerda, o Partido dos Trabalhadores (PT)*”¹⁵.

Obviamente o *impeachment* de Dilma mereceria não apenas um capítulo a parte, mas um livro completo a ele dedicado. Esse, contudo, não é o foco aqui. Como estamos a analisar a democracia no período indicado no tópico acima, o que nos interessa é verificar e buscar responder ao menos duas questões:

1. O *impeachment* é um procedimento extremo, finalístico, cujo desenvolvimento e conclusão se mostram extremamente desgastantes e, em assim sendo, por que tivemos dois procedimentos dessa natureza

¹⁴ Disponível em <https://georghumbert.jusbrasil.com.br/artigos/255273833/por-que-o-impeachment-nao-e-golpe>, acesso em 20 de dezembro de 2016.

¹⁵ Tradução livre do autor. Texto original: “*No, her impeachment was not a coup, of any description. It took place over nine months, in strict accordance with the constitution and supervised by the supreme court, a majority of whose members were nominated by Ms Rousseff or Luiz Inácio Lula da Silva, her predecessor and the founding leader of her left-wing Workers Party (PT)*”, disponível em <http://www.economist.com/news/americas/21706552-does-ousting-dilma-rousseff-weaken-or-strengthen-brazils-democracy-impeachment?zid=309&ah=80dcf288b8561b012f603b9fd9577f0e>, acesso em 20 de dezembro de 2016.

no Brasil no espaço de menos de 24 anos, ambos ocorridos em ambiente democrático?

2. O impedimento de Dilma, e isso é conclusão praticamente unânime, paralisou o país especialmente em 2015. Pode-se dizer que o país passou por verdadeira expiação, uma depuração, certamente não advinda somente do *impeachment*, mas também, de modo especial, das inúmeras prisões, delações e acusações oriundas da operação Lava-Jato. O saldo final é positivo para a jovem democracia brasileira ou não?

Busca-se aqui não exatamente uma resposta categórica para as questões acima, porém uma reflexão que possa servir, de algum modo, para nortear outras tantas reflexões possíveis, algo bastante natural quando se observa a complexidade da temática.

Para responder à primeira questão, mostra-se vital diferenciar – ainda que de modo sucinto e objetivo – os processos de impedimento de Collor e Dilma. Há, claro, pontos de contato. Os pontos de diferenciação, nada obstante, se colocam de modo natural no contexto de uma análise como essa.

Collor foi o primeiro presidente eleito democraticamente, após praticamente trinta anos. Isso porque o último presidente eleito pelo voto popular foi Jânio Quadros em 1960. Com a renúncia de Jânio, assumiu o governo o seu vice, João Goulart, apeado do poder, contudo, em 1964 por força de um golpe militar que instaurou um verdadeiro regime de exceção cuja vigência se estendeu até 1985, ano em que o Presidente da República escolhido pelo colégio eleitoral (eleição indireta), morre antes de tomar posse e a presidência é assumida por seu vice, José Sarney.

Sarney governa até 1989, ano em que se realiza, assim, a primeira eleição popular para escolha do presidente da república em trinta anos. Fernando Collor de Mello é eleito com uma plataforma de ideias muito ampla, notabilizando-se na campanha como sendo o “caçador de marajás”.

Sua juventude, aliada à busca do novo, a ótima *performance* de Collor na televisão, bem como o momento de renovação vivido pelo país certamente explicam em parte sua vitória no pleito eleitoral, devendo se considerar, também, a pouca afeição do eleitor brasileiro a uma análise mais objetiva dos candidatos de um modo geral, ao menos naquele momento.

Collor, contudo, era integrante de um partido novo e com pouca expressão na cena política, o PRN, o que explica em boa parte sua pouca articulação com o Congresso Nacional,

especialmente a Câmara de Deputados, algo determinante para seu afastamento da Presidência da República.

Em comum com Dilma, Collor foi igualmente tragado por diversas acusações de corrupção, uso de “caixa 2” em sua campanha, além do famigerado “esquema PC Farias”, menção ao tesoureiro da campanha de Collor, Paulo César Farias. Segundo denúncias, Farias cobraria uma espécie de propina padrão de 10% sobre quaisquer contratações governamentais, partilhando o produto daí advindo com Collor e outros colaboradores.

O impeachment de Collor foi o resultado de um somatório de diversos elementos, alguns mais objetivos outros claramente imponderáveis. No campo objetivo podemos colocar a gravidade dos fatos e das denúncias envolvendo seu nome, assim como a ausência de uma rede política capaz de lhe proporcionar uma proteção, mínima que fosse. Essa rede sempre foi pequena, mas com o desgaste contínuo do governo Collor, foi ficando ainda menor e mais frágil. Isso foi determinante para o desenlace do impedimento no Congresso.

No campo dos aspectos imponderáveis, destacamos ao menos três: inicialmente, o maior e principal delator de todo o esquema de corrupção foi ninguém menos que Pedro Collor, irmão do presidente. Certamente, ter que lidar com uma questão política e ao mesmo tempo familiar revelou-se como um desafio ao mesmo tempo inédito e difícil para Fernando Collor.

Outro aspecto subjetivo, e imprevisível, foi a participação popular crescente nos protestos de rua contra Collor e seu governo. E, dentro deste aspecto, adquiriu especial relevo os estudantes transformados em pelo menos um dos grandes protagonistas das manifestações populares, personificando os famosos “caras-pintadas”.

Por fim, não se pode deixar de lado o estilo pessoal de Collor, propositalmente direcionado para alguém firme, resoluto, destemido, como sua campanha sempre fez questão de destacar. No desenvolvimento do processo de *impeachment*, talvez tivesse sido de mais valia a Collor adotar um tom mais conciliador, exercer alguma auto-crítica. Claro que estamos aqui no campo das hipóteses, afinal, nunca se saberá se essa eventual mudança geraria alguma diferença concreta em favor do presidente ao final afastado.

Podemos concluir, assim, que a somatória dos elementos acima gerou como resultado o impeachment de Collor. Esquemáticamente, podemos colocar do seguinte modo: democracia incipiente + governo frágil e mal articulado com o Congresso + denúncias de corrupção + estilo pessoal de Collor + pressão popular = *impeachment*.

Já Dilma tomou parte num processo de *impeachment* com uma dinâmica bastante diferente daquela observada no caso Collor, ao menos em alguns pontos. Um primeiro e

fundamental ponto a favor de Dilma vem a ser justamente sua sustentação política, muito maior, mais forte e mais ampla do que a de Collor.

Objetivamente, o Partido dos Trabalhadores havia conseguido a eleição de Lula para a Presidência da República por dois mandatos (2003-2010) e Dilma, por sua vez, já havia cumprido um mandato na presidência (2011-2014). No momento em que Dilma é reeleita (2015-2018), portanto, seu partido (PT) era simplesmente o segundo maior partido do país, contando com 1.590.000 filiados, atrás apenas do PMDB, com 2.350.000. Essa é certamente uma diferença considerável a separar as situações de Collor e Dilma.

Outro aspecto diferenciador entre os dois casos em análise são as campanhas eleitorais respectivas. Em 1989, o próprio clima político-social no Brasil era de extrema receptividade a uma eleição presidencial que, ao cabo e ao fim, obviamente teve o clima de disputa próprio das eleições, especialmente para Presidente da República, mas transcorreu, digamos, dentro de marcos aceitáveis de enfrentamento.

A eleição de 2014 foi não apenas acirrada em sua disputa, mas apresentou uma agressividade inédita, algo que adquiriu uma dimensão amplificada com o uso das redes sociais. Foi também uma eleição que trouxe um elemento de alta imponderabilidade, que veio a ser a morte do candidato Eduardo Campos, em plena campanha, num acidente de avião ocorrido em Santos. A entrada de sua vice na campanha, Marina Silva, apenas acirrou ainda os ânimos já exaltados por parte de Aécio Neves do PSDB e de Dilma Rousseff, pelo PT.

Há, claro, pontos de contato entre Collor e Dilma referentemente aos seus respectivos impedimentos. Um primeiro ponto bastante evidente são as acusações de corrupção, devendo se registrar, contudo, que Dilma não foi acusada e nem envolvida em atos de corrupção como sendo uma partícipe pessoal de tais atos, muito embora o maior dos focos de corrupção em seu governo, o chamado “Petrolão” – envolvendo a empresa estatal Petrobrás numa série de irregularidades, malversação e desvio de verba pública, propinas, má gestão dolosa, dentre outras práticas deletérias – tivesse sido, em tese, criado e posto em marcha sob seu conhecimento ou, pelo menos, sua tolerância.

Um outro ponto de contato entre os dois impedimentos ora comentados foi a pressão popular, maior e mais forte no caso de Dilma. Neste ponto, deve-se acrescentar todo um desgaste de doze anos de governo petista, aliás, um desgaste que qualquer governo com tanta duração experimentaria de algum modo, mas, no caso, essa fadiga política foi especialmente majorada pelo enfrentamento profundo, agressivo como já se disse, observado na campanha de 2014 entre as candidaturas existentes, especialmente a polarização PSDB x PT.

Jairo Pimentel, pesquisador da USP, em pesquisa de campo realizada nas manifestações populares de 15 de março e 12 de abril, ambas de 2015, especificamente na cidade de São Paulo, apurou alguns dados interessantes relativamente ao perfil dos manifestantes e, no ponto que nos interessa mais de perto agora, sobre que demandas os motivavam a se manifestar. Vejamos¹⁶:

A primeira hipótese é de descontentamento em relação à corrupção e de fato foi a razão mais citada pelos entrevistados (41%). Em segundo lugar vem a hipótese econômica de que o descontentamento seria derivado da má gestão de Dilma durante seu primeiro mandato, que inclusive a levou a fazer ajustes fiscais no começo de seu segundo mandato (com 19%). Em terceiro lugar aparece a hipótese de estelionato eleitoral (com 16%). Em quarto a hipótese de que o movimento seria um “terceiro turno”, pelo não reconhecimento do merecimento de sua vitória em novembro (14%). Por fim, a última hipótese se refere a hipótese de antipetismo, mensurada pela ideia de que o PT já está há muito tempo no poder (com 10%).

E conclui o pesquisador em foco:

Assim, os dados indicam que a corrupção é de fato o motivo principal para descontentamento dos entrevistados, entretanto, outras razões de desempenho do PT e de Dilma na presidência também aparecem com força como motivação para pedir o impeachment.

No caso de Dilma, a força das denúncias, delações e prisões da operação Lava-Jato, envolvendo antigos colaboradores de seu governo, políticos de sua base, além de empresas (especialmente empreiteiras) com um relacionamento amplo e profundo com o próprio PT, certamente trabalharam como elementos que foram agravando e aprofundando a crise governamental cada vez mais. Isso, aliado a um eleitorado que se sentia derrotado por uma margem mínima – refere-se aqui aos eleitores dos outros candidatos, mas especialmente de Aécio Neves – acabou formando a base de um caldo político-cultural cada vez mais desfavorável à Dilma.

No campo subjetivo, há aspectos comuns a serem considerados. Se Collor era arrogante e prepotente, e isso certamente o prejudicou, Dilma revelou alguma soberba e muita inabilidade para lidar com a situação como um todo. A estratégia adotada pelo PT, por Dilma e seu governo foi o enfrentamento, e isso mesmo em momentos em que a composição, a cessão,

¹⁶ PIMENTEL, Jairo. **Impeachment, Oposição e Autoritarismo – o perfil e demanda dos manifestantes em São Paulo**. In “*Em Debate*”, Belo Horizonte, v.7, n.2 p.15-22, abr. 2015.

o “passo atrás”, poderia ser mais efetivo. Sobre o ponto ora destacado, Eduardo Costa Pinto comenta o seguinte¹⁷:

A presidenta realmente achou que poderia enquadrar a cena política e o bloco no poder. Ela acreditou que o seu poder estatal (sua posição de presidente) decorria de uma força própria (ao estilo weberiano) distinta do poder de classe que possibilitaria a realização de mudanças estruturais. Bastaria um desenho de especialistas, destituídos de interesses de classe, e a vontade política do governante para realizar mudanças mais amplas. Doce ilusão!

Respondendo de modo objetivo à pergunta, ou seja, por que tivemos dois procedimentos dessa natureza no Brasil no espaço de menos de 24 anos, ambos ocorridos em ambiente democrático, parece-nos que a resposta natural é que a estrutura política e principalmente o modo de se fazer política não se modificaram substancialmente no período de tempo em foco.

O presidencialismo de coalizção aqui vigente, formado por um laço de mútua dependência entre o Presidente da República e o Congresso, uma estrutura na qual o governante loteia os cargos públicos de livre nomeação entre os congressistas que o apoiarão – a chamada “base de sustentação do governo” – e estes, por sua vez, se comprometem a aprovar tudo o que o governante enviar ao mesmo Congresso, fragiliza o sistema como um todo e o torna instável.

Referentemente à segunda questão, sobre se o saldo do *impeachment* de Dilma é positivo, especificamente para a jovem democracia brasileira, quer parecer que não, muito embora a análise a partir dessa conclusão deva ser posta de modo claro.

Como aspectos positivos desse processo como um todo, vimos um país em transe, como já dito, mas não houve sequer indícios de qualquer tipo de ruptura, notadamente um golpe – militar ou não.

As teses, algumas expressamente antagônicas, fora expostas e defendidas por seus prosélitos com ampla liberdade. Especialmente as manifestações de rua, a favor ou contra o *impeachment*, foram desenvolvidas em ambiente de tensão, de enfrentamento ideológico, mas sem episódios mais extremos ou de violência física.

As instituições, ainda que sob críticas, seguiram funcionando de modo regular. Apenas para ilustrar, veja-se que a defesa de Dilma teve assegurado um direito de defesa o mais amplamente possível, inclusive ultrapassando as previsões legais, senão vejamos: manifestou-

¹⁷ PINTO. Eduardo Costa. **Dilma: de “coração valente” à “presidenta acuada”**. Disponível em http://www.academia.edu/14967341/Dilma_de_cora%C3%A7%C3%A3o_valente_%C3%A0_presidenta_acuada, acesso em 15 de dezembro de 2016.

se quando a comissão do *impeachment* foi instalada na Câmara dos Deputados e voltou a se manifestar ao final dos trabalhos nesta comissão; manifestou-se no plenário da mesma Câmara antes da votação do prosseguimento do procedimento de *impeachment*; no Senado, tudo o que ocorreu na Câmara se repetiu na mesma comissão formada por senadores e, por fim, defesa prévia, oitiva de testemunhas e alegações finais articuladas com ampla liberdade.

3. O papel da imprensa no *impeachment* de Dilma: atuação democrática?

Há quem defenda um papel definitivo da imprensa e dos meios de comunicação no desfecho final do impedimento de Dilma¹⁸. Certamente houve “reforço nas tintas” por parte especialmente da grande imprensa, mas não se viu, e isso é importante registrar, criação de fatos ou boatos sobre os quais a mesma imprensa se manifestaria depois.

A própria situação, em si mesma, fornecia os fatos sobre os quais a imprensa se manifestava em seguida. E nada foi cerceado neste campo também. Opiniões de parte a parte foram veiculadas com liberdade, algo especialmente observado nas mídias sociais e na internet de um modo geral.

Não se nega certas tendenciosidades notadamente dos jornais e revistas impressos, bem como da TV, inclusive com algum sensacionalismo¹⁹. Contudo, a pauta veio de fontes não controladas por esses órgãos, veio da rua, do Ministério Público, da Polícia, do Judiciário, do Legislativo, e mesmo do Executivo que, como dito acima, exibiu algumas inabilidades neste processo como um todo que se revelaram fatais ao final.

¹⁸ A professora da PUC/GO, Cileide Alves, escreveu artigo em que busca analisar se três grandes jornais, “O Globo”, “Folha de São Paulo” e “O Estado de São Paulo” apoiaram ou não o *impeachment* de Dilma. A conclusão da professora é que esses jornais apoiaram sim o impedimento da então presidente: “*Trocaram-se as palavras comunismo e totalitarismo de 64 e por lulopetismo e bolivarianismo. Formou-se, assim, o novo quadro ideológico que novamente uniu jornais, empresários, parte da população e políticos contra esta ameaça moderna que seria representada pelo governo de Dilma Rousseff. Na comparação dos editoriais de 1992 com os de 2016, desta vez os jornais não tentaram fazer apenas a crônica dos fatos jornalísticos. Eles mesmos se tornaram porta-vozes dos setores que defendem o impeachment, tomando partido a favor de um dos lados (aqui cabe ressaltar a posição mais neutra da Folha)*”. ALVES, Cileide. **Jornais apoiaram o impeachment de Dilma?** Revista Panorama, edição on line, v. 6, n. 1, jan/jul. 2016, pp. 56-64.

¹⁹ Sobre o ponto destacado: “(...) podemos perceber o sensacionalismo sendo usado nas reportagens para construir ‘personagens’ do enredo político. O destinatário é transportado para o momento da ação e é levado para dentro da cabeça das principais figuras políticas do país: como agem com os mais íntimos, o que pensam, como reagem seus assessores. Apesar de serem construídos como uma coluna ou artigo político, o espaço destinado os textos na edição é juntamente com reportagens e matérias. Os escândalos da Lava Jato e do impeachment são fortemente explorados e o foco do texto deixa de ser o fato jornalístico, para se tornar as emoções e desejos dos ‘personagens’”. CARVALHO, Maria Mendes. **O jornalismo político e o sensacionalismo: uma análise da cobertura do início do processo de impeachment de Dilma Rousseff.** Trabalho apresentado na Divisão Temática de Jornalismo, da Intercom Júnior – XII Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Disponível em <http://portalintercom.org.br/anais/nacional2016/resumos/R11-2559-1.pdf>, acesso em 12 de setembro de 2016.

Obviamente há posicionamentos diferenciados neste tema, defendendo um papel determinante da mídia a favor do impeachment de Dilma, decorrente inclusive de uma concentração dos meios de comunicação entre poucas empresas, a maioria constituída por grupos familiares²⁰. Neste mesmo sentido, e especificamente quanto ao impedimento em destaque, dois pesquisadores observam que²¹

A mídia no Brasil é comandada por um pequeno grupo de famílias que decide o destino da comunicação no país. É este seletivo grupo que escolhe o que a maioria da população merece saber e nem sempre os interesses dessa hegemonia favorecem as informações noticiadas.

E concluem:

Tanto o telespectador, o ouvinte, o leitor ou o internauta são levados a entender o fato de um ponto de vista único que é quase sempre o ponto de vista das próprias empresas jornalísticas que detém uma ideologia conveniente aos seus objetivos. A forma de compreensão dos fatos também está de acordo com interesses políticos e particulares, que muitas vezes, são contrários ao interesse do público.

Ainda quanto às diversas nulidades, ou irregularidades, ou abusos, ou ilegalidades cuja existência foi e ainda é defendida por muitos dos que se postaram contrariamente ao *impeachment*, inicialmente é preciso cautela tanto na análise quanto nas conclusões. Isso porque tais itens são, por sua natureza, itens afetos ao campo jurídico e, no caso, estamos falando de um processo 70 volumes e mais de 14.000 páginas.

Nota-se, assim, que as críticas e as invectivas pugnando nulidades, irregularidades e até cerceamento de defesa em desfavor de Dilma, seguem um caminho mais de adesão ideológica às teses de defesa da ex-presidente, o que pode ser adotado, com sinal trocado, em favor do impeachment se adotarmos a linha de argumentação da acusação.

²⁰ O relator da Organização das Nações Unidas para a Liberdade de Opinião e Expressão, Frank William La Rue, fez críticas à concentração de imprensa no Brasil e na América Latina, e afirmou que pretende fazer uma visita oficial ao país em breve. “A concentração de mídias traz concentração de poder político e isso atenta não só contra o direito à diversidade, mas também contra a democracia”, destacou Frank. No Brasil, além da crescente participação de empresas de telefonia no setor de comunicação, também foram debatidas a ligação de políticos com canais de TV e rádios, “muitos deles beneficiados com concessões públicas”. Disponível em <http://reporterbrasil.org.br/2013/03/relator-da-onu-para-liberdade-de-expressao-critica-concentracao-de-midia-no-brasil/>, acesso em 30 de novembro de 2016.

²¹ CARDOSO, Yasmin Ribeiro Gatto e; SOUZA, Rafael Bellan Rodrigues de. **Dilma, uma “presidente fora de si”**: o impeachment como um processo patriarcal, sexista e midiático. Disponível em <http://177.101.17.124/index.php/pauta/article/view/9158/5386>, acesso em 30 de novembro de 2016.

A existência ou inexistência do crime de responsabilidade é um tema de mérito que não pode ser ombreado a uma nulidade. Um processo de impeachment será desenvolvido de modo jurídico em sua forma (judiciariforme), mas esse mérito é analisado de um ponto de vista político. E não se pode dizer que havia uma gritante ausência de crime de responsabilidade a partir do momento em que a existência deste foi fundamentada pela acusação, assim como sua ausência foi articulada pela defesa de Dilma. Estamos diante, pois, não de uma nulidade jurídica, mas de um antagonismo de teses, algo bastante típico de qualquer processo dessa natureza²².

Prosseguindo, é claro evidente que os advogados de Dilma podem alegar quaisquer matérias e argumentos potencialmente ou concretamente vantajosos aos interesses de sua constituinte. Nada obstante, ao se exteriorizar tais elementos, ou seja, colocá-los fora do processo para uma análise tanto quanto possível isenta, eventuais idiossincrasias devem ser expurgadas para ceder espaço a uma visão mais objetiva.

Um exemplo do acima exposto é verificar se houve ou não ampla defesa em favor da ex-presidente. Como se sabe, o inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal garante a todos não apenas, de modo genérico, direito de defender-se, mas que possa fazê-lo do modo mais amplo possível.

No caso em análise, verifica-se que uma primeira manifestação da defesa de Dilma se deu na comissão de análise do pedido de impeachment instalada na Câmara dos Deputados. Essa defesa se deu em dois momentos: no início, quando instalada a comissão, e no final quando encerrado os trabalhos de tal órgão e encaminhamento para votação entre os seus integrantes. Também em face das oitivas e depoimentos havidos nesta comissão, pôde a defesa de Dilma se manifestar livremente, inclusive com reperguntas.

Uma vez encaminhado ao plenário da Câmara dos Deputados o parecer da comissão antes citada, para sua formal apreciação, também nesta ocasião, antes da votação, a defesa de Dilma se manifestou uma vez mais. Encaminhada, por fim, ao Senado Federal a autorização para abertura de processo de impeachment, os advogados da ex-presidente tiveram as mesmas oportunidades já registradas junto à Câmara dos Deputados, tanto na comissão formada no

²² Um bom exemplo de uma certa retórica ideológica aplicada a uma análise do *impeachment* é o artigo intitulado “**Desmitificando quatro argumentos em favor do impeachment de Dilma Rousseff**”, de autoria de Victor Cezar Rodrigues da Silva Costa, publicado no site “Justificando”, em que o autor, partindo de uma base analítica cujas premissas são assumidamente marxistas, procura afastar os fundamentos que serviram de base ao processo de *impeachment* de Dilma. Disponível em <http://justificando.com/2016/04/01/desmitificando-quatro-argumentos-em-favor-do-impeachment-de-dilma-rousseff/>, acesso em 8 de agosto de 2016.

Senado, quanto depois, no plenário, especialmente em relação à votação final, não sendo demais registrar que foram ouvidas em favor de Dilma testemunhas altamente qualificadas²³.

A higidez de um processo dessa natureza não pode ser medida a partir de seu resultado. Se Dilma fosse inocentada, se teria promovido justiça ou tomado o melhor caminho e, em sentido contrário, estaríamos frente a uma flagrante nulidade? Esse não parece ser o parâmetro mais adequado para se aferir este tipo de situação.

Uma crítica bastante interessante formulada contra o processo de impedimento de Dilma foi a de se enxergar em seu nascedouro e desenvolvimento uma motivação puramente política, tomando-se a expressão como política partidária. O impeachment, por essa linha interpretativa, teria sido fruto de um concerto, ou de um golpe mesmo, de natureza parlamentar e, lateralmente, seria também resultado de um uma espécie de vingança ou chantagem do então presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha.

Começando pelo final, Eduardo Cunha realmente pode ser responsabilizado por ter posto em pauta algo que estava “engavetado”. Isso, porém, tem de ser visto em sua real dimensão. Cunha não tinha, àquela altura, condições políticas de formar uma maioria de parlamentares a votarem contra Dilma e a favor do impeachment. Tanto não tinha que logo adiante, pouco tempo depois, foi cassado por votação de seus pares, em plenário, por quebra de decoro parlamentar.

Por fim, um aspecto a ser levado em conta, e pouco encontrado nas análises contrárias ao impeachment em foco, é a pressão popular. Somente no primeiro semestre de 2015, foram registradas ao menos três grandes manifestações em caráter nacional, bem como outras menores, todas em apoio ao afastamento de Dilma.

Certamente isso pesou em favor do acatamento do impeachment em referência, todo ele conduzido no Congresso Nacional Brasileiro em que seus integrantes, via de regra, agem não apenas em defesa de seus próprios interesses, bem como procuram espelhar a vontade de seus eleitores.

4. Conclusões

A democracia brasileira, numa perspectiva histórica, mostra-se invariavelmente claudicante. Apenas de 1950 para os dias atuais, vemos que em 1954 a morte de Getúlio Vargas,

²³ As testemunhas de defesa foram o economista Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo; o consultor jurídico Geraldo Luiz Mascarenhas Prado; o ex-ministro da Fazenda Nelson Barbosa; a ex-secretária de Orçamento Federal Esther Dweck; o ex-secretário executivo do Ministério da Educação no governo de Dilma Rousseff Luiz Cláudio Costa; e o advogado e o professor Ricardo Lodi.

em agosto daquele ano, se deu em meio a uma conjuração civil-militar com características muito semelhantes ao movimento de março de 1964.

Entre um período e outro, tivemos, inclusive, a dificuldade de Juscelino Kubitschek em assumir o cargo de Presidente da República e, ainda em 1962, a mesma dificuldade foi vivida por João Goulart quando da assunção ao poder ante a renúncia de Jânio Quadros. Na sequência, tivemos o Golpe Militar de 1964 que pulverizou quaisquer esperanças democráticas até seu ocaso, em 1985.

Já na vivência plena da democracia, a partir de 1990, observa-se que o primeiro Presidente da República eleito diretamente pelo voto popular após tantos anos de exceção, Fernando Collor de Mello, sofre impeachment em 1992. Impossível, assim, não se concluir pela inconstância de nossa democracia.

O que se observou, a partir de 2013, foi uma insatisfação generalizada da população com a classe política em geral, em manifestações de claro viés apartidário e até mesmo desprovidas de ideologia política definida. Esse movimento, contudo, não foi adequadamente compreendido pelos políticos, desaguando numa eleição, a de 2014, marcada pela agressividade, pela inexistência de um debate real de ideias e pela situação econômica nacional com sinais já evidentes de fadiga.

Objetivamente, não se elege um presidente para retirá-lo posteriormente, menos ainda sob os auspícios de um processo de impedimento de extremo desgaste não apenas para os diretamente envolvidos, mas para toda a sociedade. O aspecto positivo, neste contexto, foi a observância dos ritos, da ampla defesa, pleno acesso ao Poder Judiciário, mas não se pode, repita-se, aceitar como regular ou corriqueiro um evento dessa natureza.

Vislumbra-se, a um só tempo, a força das instituições, a ausência de rupturas e uma perspectiva melhor para o pleito de 2018, contudo, também é certo que nossa democracia se encontra prenhe de vícios – notadamente na estrutura partidária – havendo um claro descompasso entre povo e representantes neste particular.

A reforma política se exhibe como algo obrigatório agora. E muito embora isso seja quase uma constatação acadiana, segue-se sem saber se os políticos, notadamente os integrantes atuais do Congresso Nacional, veem este projeto com a mesma premência e profundidade que a população.

Concluindo, é em momentos agudos que a academia deve prestar-se a refletir sobre os fatos e acontecimentos com a maior isenção possível, o que não significa descompromisso. Ao revés, são justamente momentos como os vividos num passado recente, e ainda experimentados

no presente, aqueles aptos a gerar condições de se articular um real compromisso com a construção de uma democracia mais consistente, real e dinâmica para o nosso país.

Referências

GOHN, Maria da Glória. **A sociedade brasileira em movimento: vozes das ruas e seus ecos políticos e sociais**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v27n71/a13v27n71.pdf>. acesso em 1º de novembro de 2016.

PINTO. Eduardo Costa. **Dilma: de “coração valente” à “presidenta acuada”**. Disponível em http://www.academia.edu/14967341/Dilma_de_cora%C3%A7%C3%A3o_valente_%C3%A0_presidenta_acuada, acesso em 15 de dezembro de 2016.

BOITO JUNIOR., Armando. **Governos Lula: a nova burguesia nacional no poder**. In: BOITO JUNIOR, A; GALVÃO, A. (Orgs.). *“Política e classes sociais no Brasil dos anos 2000”*. Alameda Casa Editorial: São Paulo, 2012.

SALIBA, Maurício Gonçalves e; **SANTIAGO**, Brunna Rabelo. **Bailarinas não fazem política? Análise da violência de gênero presente no processo de impeachment de Dilma Rousseff**. Disponível em <http://apps.unibrasil.com.br/ojs235/index.php/rdfd/article/view/916/482>, acesso em 30 de novembro de 2016.

RIBEIRO, Ricardo Lodi. **Pedaladas hermenêuticas no pedido de impeachment de Dilma Rousseff**. Disponível em <http://www.conjur.com.br/2015-dez-04/ricardo-lodi-pedaladas-hermeneuticas-pedido-impeachment>, acesso em 14 de setembro de 2016.

HUMBERT, Georges. **Por que o impeachment não é golpe**. Disponível em <https://georghumbert.jusbrasil.com.br/artigos/255273833/por-que-o-impeachment-nao-e-golpe>, acesso em 20 de dezembro de 2016.

PIMENTEL, Jairo. **Impeachment, Oposição e Autoritarismo – o perfil e demanda dos manifestantes em São Paulo**. In *“Em Debate”*, Belo Horizonte, v.7, n.2 p.15-22, abr. 2015.

ALVES, Cileide. **Jornais apoiaram o impeachment de Dilma?** Revista Panorama, edição on line, v. 6, n. 1, jan/jul. 2016, pp. 56-64.

CARVALHO, Maria Mendes. **O jornalismo político e o sensacionalismo: uma análise da cobertura do início do processo de impeachment de Dilma Rousseff**. Trabalho apresentado na Divisão Temática de Jornalismo, da Intercom Júnior – XII Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Disponível em <http://portalintercom.org.br/anais/nacional2016/resumos/R11-2559-1.pdf>, acesso em 12 de setembro de 2016.

CARDOSO, Yasmin Ribeiro Gatto e; **SOUZA**, Rafael Bellan Rodrigues de. **Dilma, uma “presidente fora de si”: o impeachment como um processo patriarcal, sexista e midiático**. Disponível em <http://177.101.17.124/index.php/pauta/article/view/9158/5386>, acesso em 30 de novembro de 2016.

COSTA, Victor Cezar Rodrigues da Silva. Desmitificando quatro argumentos em favor do impeachment de Dilma Rousseff. Disponível em <http://justificando.com/2016/04/01/desmitificando-quatro-argumentos-em-favor-do-impeachment-de-dilma-rousseff/>, acesso em 8 de setembro de 2016.